



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 18 de Setembro de 2017 • Ano • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site: [www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br](http://www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº 024/2017 do Pregão Presencial nº 008/2017. (João Evangelista da Cruz – Me).**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL 008/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia. CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.885.619/0001-84, com sede na Rua José Meira Tanajura, nº 74, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia. CEP: 46.140-000 . OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do gás líquido para botijão 13 KG, especificado no lote 01, item 01, no valor de 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), passando, assim o valor a ser de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais). CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste previstos na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 100.051,87 (Cem mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/09/2017. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito – pela contratante e JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ - ME – pela contratada.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.